

013

AMB

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 06 / 11 / 02

 (Rubrica do Presidente)



Data: 06 / 11 / 02	Número: 2826/2002

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 20 02

PERÍODO: 2001 A 2002
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: BRAZ ZAGOTTO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: MARCOS SALLES COELHO

ASSUNTO:
 VETO AO POJ. DE LEI Nº 76/2002

INICIATIVA:
 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

HISTÓRICO:
 VETO AO PROJETO DE LEI Nº 76/2002
 DO EDIL LUIZ GUIMARARÃES DE OLIVEIRA

Tenel prazo em 19.12.2002.

LEITURA: 07 / 11 / 02
 1ª DISCUSSÃO: 12 / 1
 2ª DISCUSSÃO: 1 / 1
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / ____ / ____ Ver.: _____
 _____ / ____ / ____ Ver.: _____
 _____ / ____ / ____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE: CFIDL 180/2002.

- parecer* Constituição, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
- Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / ____ / ____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RUA 25 DE MARÇO, 26 - CENTRO - CAIXA POSTAL 37
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP.: 29300-100
TEL.: (0xx28) 3155-5243 - FAX: (0xx28) 3522-2870

site: www.cachoeiro.es.gov.br / e-mail: gabineteapoio@cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2002.

VETO AO PROJETO DE LEI N° 076/2002

Do : Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Ao : Sr. JUAREZ TAVARES MATA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

VETO A PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO... : /2002
PROTOCOLO GERAL... : 2826/2002
DATA PROTOCOLO... : 06/11/2002


Senhor Presidente,

Cumpre-me comunicar a Vossa Excelência que VETEI o *Projeto de Lei n° 076/2002*, de autoria do Vereador Luis Guimarães de Oliveira, acolhendo parecer do Departamento de Cadastro Imobiliário do Município de Cachoeiro de Itapemirim, que constatou no "croqui" apresentado "falhas técnicas" quanto à localização da via pública a ser denominada, evitando com isso edição de ato do Executivo Municipal com erros técnicos e administrativos e, conseqüentemente, criar situações confusas para os Municípes residentes na via pública e adjacência.

Outrossim, gostaríamos que o Edil, em conjunto com aquele organismo Municipal, reeditasse o Projeto de Lei em epígrafe, pois prazerosamente iremos sancioná-lo.

Atenciosamente,


THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 19-12-02
PRESIDENTE 



DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO VETO DO PROJETO DE LEI nº 076/02. INICIATIVA: Poder Executivo

Senhor Presidente,

Trata-se do veto do projeto de lei nº 76/02, que versa sobre denominação da rua Rita Meanno, de autoria do Vereador Luiz Guimarães de Oliveira.

O artigo 51, § 1º, da Lei Orgânica do Município faculta ao Poder Executivo a oposição do veto quando este considerar a matéria inconstitucional, ilegal ou contrária ao interesse público, encaminhando-a novamente a Câmara Municipal para apreciação do veto.

E assim sendo, somos pelo encaminhamento regular e apreciação plenária da matéria.

É o parecer, s.m.j.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de novembro de 2002.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Advogada - OAB/ES 5183



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04

2657/2002

OF/CM/Nº. 1014/2002. A -

Em 10 de outubro de 2002.

Exmº. Sr.
THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Encaminhamos para as providências cabíveis os Projetos de Lei nº 076 e 077/02 de iniciativa do Vereador **LUIS GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, aprovados pelo Plenário na Sessão desta quinta-feira.

Atenciosamente,


JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

Obs.: veto temporário #4

DESTINATÁRIO Protocolo Geral - PUCI	RUA N.º	RECEBIDO 30, 09, 02	ASSINATURA OU CARIMBO Sander
DESTINATÁRIO Direi - SEMAD	RUA N.º	RECEBIDO 26, 09, 02	ASSINATURA OU CARIMBO Calei
DESTINATÁRIO Protocolo Geral	RUA N.º	RECEBIDO 27, 09, 02	ASSINATURA OU CARIMBO Sander
DESTINATÁRIO GABINETE DO PREFEITO	RUA N.º	RECEBIDO 07, 09, 02	ASSINATURA OU CARIMBO Sander
DESTINATÁRIO SEMAD	RUA N.º	RECEBIDO 30, 09, 02	ASSINATURA OU CARIMBO T. G.

DISCRIMINAÇÃO Of/cm/n.º 2002/02 (convênio)	RUA N.º	RECEBIDO 07, 09, 02	ASSINATURA OU CARIMBO Sander
DISCRIMINAÇÃO Of/cm/n.º 2002/02 (convênio)	RUA N.º	RECEBIDO 07, 09, 02	ASSINATURA OU CARIMBO Sander
DISCRIMINAÇÃO Of/cm/n.º 2002/02 (convênio)	RUA N.º	RECEBIDO 07, 09, 02	ASSINATURA OU CARIMBO Sander
DISCRIMINAÇÃO Of/cm/n.º 2002/02 (convênio)	RUA N.º	RECEBIDO 07, 09, 02	ASSINATURA OU CARIMBO Sander

DESTINATÁRIO Protocolo Geral - PUCI	RUA N.º	RECEBIDO 25, 10, 02	ASSINATURA OU CARIMBO Sander
DESTINATÁRIO Protocolo Geral - PUCI	RUA N.º	RECEBIDO 16, 10, 02	ASSINATURA OU CARIMBO Sander
DESTINATÁRIO Protocolo Geral - PUCI	RUA N.º	RECEBIDO 22, 10, 02	ASSINATURA OU CARIMBO Sander
DESTINATÁRIO Gabinete do Prefeito - PUCI	RUA N.º	RECEBIDO 25, 10, 02	ASSINATURA OU CARIMBO Sander
DESTINATÁRIO SEMAD	RUA N.º	RECEBIDO 25, 10, 02	ASSINATURA OU CARIMBO Sander

DISCRIMINAÇÃO Of/cm/n.º 2002/02 (convênio)	RUA N.º	RECEBIDO 25, 10, 02	ASSINATURA OU CARIMBO Sander
DISCRIMINAÇÃO Of/cm/n.º 2002/02 (convênio)	RUA N.º	RECEBIDO 25, 10, 02	ASSINATURA OU CARIMBO Sander
DISCRIMINAÇÃO Of/cm/n.º 2002/02 (convênio)	RUA N.º	RECEBIDO 25, 10, 02	ASSINATURA OU CARIMBO Sander
DISCRIMINAÇÃO Of/cm/n.º 2002/02 (convênio)	RUA N.º	RECEBIDO 25, 10, 02	ASSINATURA OU CARIMBO Sander



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DOCUMENTO DIRET. LEGISLATIVA
 NUMERO PROPRIO...: 180/2002
 PROTOCOLO GERAL...: 2904/2002
 DATA PROTOCOLO...: 11/11/2002

06-
[Signature]

OF. DL Nº 180/2002

DATA: 11/11/2002

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
VEREADOR EDISON VALENTIM FASSARELA

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO, PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENCIM.
	<u>076/2002</u>			<u>19.12.2002</u>

do Veto

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

30 dias para parecer.

- ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REG. INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR "AD HOC" PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

RECEBIDO EM: / /

ASSINATURA DO VEREADOR: *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO VETO DO PROJETO DE LEI Nº 76/2002.

INICIATIVA: Poder Executivo

RELATOR: Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Veto ao Projeto de Lei nº 76/2002, do Edil Luiz Guimarães de Oliveira, que denomina via pública no município.

RELATOR:

O veto ao projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.
Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 17 de dezembro de 2002.


Edison Valentim Fassarella – Presidente

Suplente: José Ajilton de Castro Targa


Brás Zagotto – Relator

Suplente: Marcos Salles Coelho


Alexandre Bastos Rodrigues – Membro

Suplente: Djalma Santos Moulon

OK
JR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJAMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON V FASSARELLA	X			
F. O MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO	X			
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO	X			
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- VSTC AC
• PROJETO Nº 76 / 2002
• REQUERIMENTO Nº
• DATA: 19 / 12 / 02

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2^ª
DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI
SALA DAS SESSÕES / /

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Juntadas

Protocolado com 02 folhas

parecer jurídico sl. 03

cópia OFICIN 1014102 sl. 04

cópia livro protocolo sl. 05

OF/DL 180/2002 - Comissão Constituição - fls. 06

17/12/02 - parecer com. Constituição - fl. 07

19/12/02 - Folha de votações sl. 08